

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO despacho exarado no bojo do Processo Administrativo Virtual n. 2017/4703,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel dos Campos para desenvolverem suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Cível/Família e Sucessões/Execução Fiscal e de Tít. Extrajudicial, nos períodos abaixo discriminados:

Oficial de Justiça	Período
Moyses Remígio Costa Júnior	02.05.17 a 16.06.17
João Carlos Gomes Silva	19.06.17 a 11.08.17

Art. 2º Aos Oficiais de Justiça fica vedado o agendamento de férias para o período que estiver designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça